**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Elaine Silveira Campos, em substituição a Flávio da Silva Coelho que encontra-se de férias, e respectiva Equipe de Apoio composta por Simone Simplício Coelho e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 021/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 045/2019, cujo objeto são **SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=170*](http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=170)*.* Mesmo com aampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única licitante, a seguir qualificada: **EMPRESA 01 – ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.216.268/0001-68, com sede na Rua Araguari, nº 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.190-118, credenciando como representante o Sr. José Márcio Pires, portador do RG M-5.963.334 – SSP/MG e inscrito no CPF: 889.559.906-34, apresentando todas as exigências do item 05 do edital. Esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, ficando credenciado a participar do certame sem fazer jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Inicialmente a Pregoeira junto da Comissão, ponderou sobre a possibilidade de realização do certame com a participação de uma única licitante, salientando que não há vedações na Lei 10.520/00 para tal situação, desde que, os valores finais apurados fiquem dentro das médias apuradas previamente para contratação. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de prestação dos serviços, alertando a licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que foram atendidas às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os anexos e impressos. Iniciados os lances verbais, mesmo na presença de uma única licitante, a Pregoeira debateu sobre o valor ofertado conseguindo desconto da proposta original. Por fim a Pregoeira alertou a licitante presente sobre as informações corretas do e-mail e meios de contato para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento e Ordem de Serviço, sendo de total responsabilidade da licitante tais informações. Na abertura dos envelopes de Habilitação, a Pregoeira verificou que a licitante cumpriu todas as obrigações contidas no item 07 do edital restando habilitada. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item único do processo com valor global de R$ 160.775,22 (cento e sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a empresa **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.216.268/0001-68, com sede na Rua Araguari, nº 606, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.190-118. O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs36min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 18 de junho de 2019.

Elaine Silveira Campos

Pregoeira

Simone Simplício Coelho Rafaela Dornelas Couto

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ nº 17.216.268/0001-68